

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS DE 14/09

Ady Antonio Lopes, 75 anos
Sergio Maki, 63 anos
Ana Candida da Silva, 66 anos
José Antônio Santos de Oliveira, 74 anos
Maria Cristina Neves, 60 anos
Marisete Regina Bahls, 47 anos
Neuli Alves Freitas, 65 Anos
SSergio Butin, 74 anos

SEPULTAMENTOS EM 15/09

Antonio Carlos Fernandes de Lima, 25 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Lageado Bonito em Ortigueira às 09h

Emerson Antunes dos Santos, 41 Anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério São São João Batista as 10h

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - FMSPG
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa comunica que houve retificação no edital, assim, no aviso de licitação publicado neste periódico em 26.08.2022, onde se lê “**Abertura em 21 de Setembro de 2022, às 14h**”, leia-se “**Abertura em 4 de Outubro de 2022, às 14h**”, e, no valor máximo, no item 3 do edital e no Modelo VI, onde se lê “**R\$ 3.062.860,83**”, leia-se “**R\$ 3.086.128,18**”. Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital e seus Anexos, não alteradas por este aviso.
Juliane Dorosxi Stefanczak - Presidente

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - FMSPG
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na Sala de Licitações da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, em 5 de Outubro de 2022, às 14h, licitação para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte IV - Ministério da Saúde, na Área Institucional I, localizada à Rua Panamá, no Jardim Panamá, Bairro Neves [S 25° 3' 42.6" W 50° 6' 22.3"]. Valor Máximo: R\$ 2.870.997,13.
Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fone 42-3220-1304. Link para retirada do edital e anexos: <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/?entidade=15>.
Juliane Dorosxi Stefanczak - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Regulamenta a contratação por meio de compra direta de bens, obras e serviços, disciplinada pela Lei Municipal nº 390/2011, no âmbito da autarquia do Reserva Prev, e dá outras providências.
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da administração da autarquia Reserva Prev, a forma de aquisição de bens ou serviços pelo regime de pronto pagamento para custeio de despesas de pequeno valor, cujos valores não poderão ser superiores ao limite estabelecido no artigo 1º Lei Municipal nº 390/2011.
Art. 2º. Para a presente modalidade de compra, a comprovação do preço de mercado dar-se-á:
I - para aquisição de bens e serviços, por pesquisas:
a) em catálogos de fornecedores e publicações especializadas regionais ou nacionais;
b) em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
c) sobre preços praticados por outros órgãos e entidades públicas; ou
d) diretamente junto à fornecedores.
Parágrafo único. É permitida a aplicação isolada ou combinada dos critérios previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso I.
II - para obras e serviços de engenharia, com base em valores praticados pelo mercado ou pela administração pública em serviços e obras similares.
Art. 3º. As compras referidas nesta Resolução deverão ser precedidas, sempre que possível, de no mínimo 03 (três) orçamentos extraídos dentre as pesquisas de preço realizadas, devendo a administração optar pelo de menor valor encontrado.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Reserva, 13 de setembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022
PROCESSO Nº 204/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. CONTRATADO: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.418.955/0001-99. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A 7ª FESTA DO AGRICULTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2022 A 08/03/2022. VALOR: R\$ 44.899,68 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO: ART. 24, DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022
PROCESSO Nº 205/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. CONTRATADO: R. L. G. SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.925.342/0001-62. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA A 7ª FESTA DO AGRICULTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2022 À 08/03/2022. VALOR: R\$ 17.500,20 (DEZESETE MIL QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTO: ART. 24, DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO
CORREÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022
PREGÃO Nº 130/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
Dotação Orçamentária:
07001278122701103233903900000 1430
Sessão de julgamento: 29/09/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 14 de setembro de 2022.
Welton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 191/2022
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOMAR RICKLI PEREIRA, formulado em 21 de junho de 2022, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 14 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o teor da Certidão Probatória dos Requisitos para Concessão de Aposentadoria expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 12 de setembro de 2022;

RESOLVE
Artigo 1º. Conceder aposentadoria ao servidor JOMAR RICKLI PEREIRA, portador do CPF/MF nº 894.310.659-91, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível II, Classe H16, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.241/2022, com proventos no valor de R\$ 6.993,64 (seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva/PR, 14 de setembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3827, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 063/2022, adjudicando o objeto do Edital aos vencedores.
O OBJETO DO EDITAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 063/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedores para os lotes constantes do Edital 0613/2022 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:
I) BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.312.896/0001-26, vencedora para os Lotes nº 01, 51 e 52.
II) J D BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.282.308/0001-63, vencedora para o Lotes nº 36 e 50.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 181/2022
PREGÃO Nº 131/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 108/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais para a rede de água na localidade de Faxinal da Forquilha.
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 29/09/2022 – 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 29/09/2022 – a partir das 13h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 14 de setembro de 2022.
Welton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

República Federativa do Brasil
2º Serviço de Registro de Imóveis – Registrador: Alvaro de Quadros Neto
Rua XV de Novembro, 271 – Centro - Ponta Grossa – Paraná
Fone (42) 3028-1220 – cartorio@segundoregistro.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

O 2º Serviço de Registro de Imóveis através de sua Escrevente Substituta Marilete Aparecida de Araujo, nos termos do art. 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/1973 e art. 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem, em especial o espólio de **MARIO ANTONIO BREN e MARIA ERLI BREN ou MARIA ERLI ZANARDINI DEZEVECKI, representado por seu herdeiros ANDERSON BREN, ELISANDRA BREN e LEANDRO BREN,** que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua XV de Novembro, nº 271, nesta cidade, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 18 anos, formulado por **Alvanir Martini** (CI-RG-14/R.844.876-SESP-SC e CPF-MF-400.650.499-34) e **Lurdes Fatima Piovezan** (CI-RG-14/R.844.795-SESP-SC), brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Souza Caldas, nº 492, nesta cidade, representados por seu advogado **Dr. Sérgio José Villela Baroncini – OAB-PR sob nº 38.245,** autuado sob nº 02/2022 em 16 de março de 2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: lote urbano nº 08, da quadra nº 8/B, forma retangular, quadrante S.E, situado na Vila Uvaranas, Bairro Uvaranas, distante 205,70 metros da Rua Luiz Guimarães, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Souza Caldas, lado par, confrontando de quem da rua olha, dom lado direito com o lote nº 07, onde mede 22,00 metros, do lado esquerdo com a Rua João Thomé, onde mede 22,00 metros e de fundo com parte do lote nº 06, onde mede 15,00 metros, com área total de 330,00 m², indicação cadastral 09.5.25.21.0350-001, contendo uma casa de alvenaria, para fins residenciais, sob nº 482, de frente para a Rua Souza Caldas. **O referido imóvel é objeto da M-8.588, Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis, onde figuram como proprietários anteriores Mario Antonio Bren e Maria Erli Bren.**

Assim sendo, fica notificado o espólio de **MARIO ANTONIO BREN e MARIA ERLI BREN ou MARIA ERLI ZANARDINI DEZEVECKI, representado por seu herdeiros ANDERSON BREN, ELISANDRA BREN e LEANDRO BREN, OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS,** em relação ao pedido, informando que o prazo de impugnação é de 15 (quinze) dias, contado da data da segunda publicação deste edital. A ausência de impugnação presume-se-á **CONCORDÂNCIA** com o pedido e o imediato registro da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de impugnação. Ponta Grossa, 13 de setembro de 2022. Eu, Marilete Aparecida de Araujo, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNP: 14.467-9 e o código de verificação do documento: 035784 consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.202-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARILETE APARECIDA DE ARAUJO
CPF: 05596457979 - 13/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003 / 2022
O MUNICÍPIO DE RESERVA - PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO, a CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2022 - SMS,** para prestação de serviços médicos (Médico, Enfermeiro, Técnico em radiologia e Psicólogo). **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** O período de apresentação da documentação para habilitação será de **16/09/2022 à 13/10/2022,** no horário de expediente das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Reserva/PR. **ABERTURA:** dia 14 de outubro de 2022 – 09h00min. O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <https://www.reserva.pr.gov.br/chamamento/>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservavaliatacoes@gmail.com saudereservapr@gmail.com. Reserva, 14 de setembro de 2022.